



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3641/2022

Nomeia o Sr. Marcelo Strelow Helfenstein, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Concessões

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Sr. MARCELO STRELOW HELFENSTEIN, portador do CPF n.º 038.428.059-50, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Concessões, (Símbolo CC-20).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de março de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2572
Data 21/03/2022